

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 217/2020 (SEI N.º 19.16.3897.0061307/2020-46)
CONTRATO SIAD N.º 9393214

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, O ESPÓLIO DE ABÍLIO DA SILVA DE OLIVEIRA, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA, NA FORMA AJUSTADA.

LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

LOCADOR: Espólio de Abílio da Silva de Oliveira, representado pelo inventariante **Alessandro da Silva de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n.º 793.721.396-53.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente termo a rescisão de forma amigável do Contrato n.º 217/2020, o qual tem por objeto a “locação do imóvel situado na Av. do Carmo, n.º 222, Centro, em Cambuí/MG.”, **a partir de 30/04/2024**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nos termos da Cláusula Décima Quinta do Instrumento inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação

Na forma do presente termo de rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato n.º 217/2020, com quitação mútua e recíproca, a partir de 30/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Locatária** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente termo de rescisão, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
Locatária

Alessandro da Silva de Oliveira
Representante do Espólio - Inventariante
Locador

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro da Silva de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 14:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 05/04/2024, às 18:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSILENE DO AMARAL THOMAZ**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/04/2024, às 11:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARROS DE SOUZA**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/04/2024, às 11:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7122679** e o código CRC **0AE8B099**.